



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO CRF-MA

PORTARIA Nº 12/2018

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO MARANHÃO CRF-MA, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 3.820/60 e Regimento Interno.

Considerando o ato solene de posse da Diretoria do CRF-MA, que ocorrerá no dia 11 de maio de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º - No dia 11 de maio de 2018, o expediente na Sede do CRF-MA, Seccionais de Imperatriz e Balsas, será até às 14 horas.

Artigo 2º - Dê Publicidade.

São Luís-MA, 08 de maio de 2018

Carlos Augusto B. Toledo

Carlos Augusto Barboza Toledo
Diretor-Presidente CRF-MA